

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA
RESOLUÇÃO Nº 001/91 – REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU GUAÇU.

A MESA DIRETORA propõe e a Câmara no uso da suas atribuições conferidas por lei aprova a seguinte resolução:

Art. 1º. Altera o artigo 96 da Resolução nº 001/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 96 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças feiras, com início às 09h00, com tolerância de 15 (quinze minutos).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 17 de maio de 2022.

Antônio Filho Botelho
Presidente

Lucas Sullivan da Silva Batista
1º Secretário

João Domingues Mendes
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Resolução tem por finalidade adequar os dias e horários das sessões ordinárias da Casa.

Desta forma, as sessões ordinárias da Casa passariam a ocorrer às terças-feiras, a partir das nove horas, de modo a adequá-las ao horário de expediente administrativo da Casa.

Com relação a publicidade dos atos do legislativo, a mudança no horário da Sessão, nada muda. Os processos continuarão sendo publicados em sua íntegra, e estarão disponíveis a qualquer munícipe que acesse o site oficial da Câmara Municipal.

Além disso, tendo em vistas que o Legislativo disponibiliza a transmissão, em tempo real, de suas sessões, tanto no Facebook, quanto no YouTube, não se vislumbra qualquer prejuízo aos munícipes que tenham interesse em acompanhar os trabalhos legislativos, possibilitando-se, igualmente, o comparecimento dos interessados em sua sede.

É o que apresentamos para apreciação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 17 de maio de 2022.

Antônio Filho Botelho
Presidente

Lucas Sullivan da Silva Batista
1º Secretário

João Domingues Mendes
2º Secretário